

DESPACHO V.P. N.º 54 / 2019

MATRÍCULAS PARA OS CURSOS DE MESTRADO

ANO LETIVO 2019/2020 – 1.ª vez

Data: entre 9 e 13 de setembro de 2019

Inscrição online: <https://portal.ipl.pt/iscal/netpa/page>

Antes de iniciar o seu processo de matrícula/inscrição, por favor, leia com atenção este Despacho e o  [manual de inscrições online](#).

- Na [lista de seriação](#) consta o n.º de estudante que corresponde ao código de estudante para registo na plataforma.
 - Os estudantes, na inscrição do ano letivo de 2019/2020, podem optar pelo Regime a Tempo Integral ou pelo Regime a Tempo Parcial:
 - **Regime a Tempo Integral** (ano completo) – Modalidade de frequência de um curso/ ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais;
 - **Regime a Tempo Parcial**¹ (meio ano) – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
- ¹Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro no sítio do ISCAL
- Para poderem efetuar a inscrição até à data limite (13 de setembro de 2019), os estudantes têm de efetuar o pagamento **por Referência Multibanco até às 18h00 do dia 12 de setembro de 2019** ou **presencialmente na Tesouraria do ISCAL no dia 13 de setembro de 2019** (entre as 9h30 e as 13h).
 - A não inscrição até dia 13 de setembro implica a perda da vaga atribuída.
 - O candidato condicional tem de fazer prova da documentação exigida até 30 de setembro de 2019.

Pagamento da propina

No ano letivo de 2019/2020 a propina é no valor de **2.000€**, podendo o seu pagamento ser efetuado na totalidade ou em prestações. A este valor acresce a taxa de inscrição (40,00€) e o seguro escolar (2,50€).

Pagamento na totalidade

Se o pagamento for efetuado na totalidade, o valor a pagar será de: **2042,50€** (montante relativo à propina, à taxa de inscrição e ao seguro escolar).

Pagamento em prestações

Se o pagamento for efetuado em prestações, **no ato da matrícula/inscrição**, o valor a pagar será de: **372,50 €** (montante relativo à 1.ª prestação da propina, à taxa de inscrição e ao seguro escolar).

Prestações seguintes:

- **2.ª prestação**, no montante de **330€**, até 31 de outubro de 2019.
 - **3.ª prestação**, no montante de **268€**, até 31 de janeiro de 2020.
 - **4.ª prestação**, no montante de **268€**, até 28 de fevereiro de 2020.
 - **5.ª prestação**, no montante de **268€**, até 31 de março de 2020.
 - **6.ª prestação**, no montante de **268€**, até 30 de abril de 2020.
 - **7.ª prestação**, no montante de **268€**, até 31 de maio de 2020.
-
- No ato da matrícula/inscrição, os estudantes têm de escolher as UC a frequentar de 1.º e 2.º semestre incluindo as unidades curriculares opcionais.
 - O ano letivo tem início no dia 16 de setembro e os horários das turmas serão publicados até dia 13 de setembro no [site do ISCAL](#).
 - Após verificação da matrícula serão enviadas por email as informações para criação do email institucional, de acesso ao e-learning e WI-FI.
 - O cartão de estudante será emitido pela CGD.

Faturação de propinas e emolumentos em nome de entidade patronal

Os estudantes que pretendam que a faturação das suas propinas e/ou emolumentos, relativos ao ano letivo 2019/2020, seja efetuada em nome da entidade patronal, terão de efetuar o pedido por e-mail à Tesouraria (tesouraria@iscal.ipl.pt), ou no ato da pré-inscrição, até 15 de novembro do corrente ano, ao qual deverá ser anexado o  [Acordo de Pagamento](#) devidamente preenchido e assinado. Do pedido deve constar o nome completo do estudante, o respetivo número de estudante e a indicação dos valores (propina e emolumentos) a serem faturados; devem ainda ser indicados os seguintes elementos da entidade patronal: Nome, NIF / NIPC, Morada, Contacto (telefone e e-mail).

Todos os pedidos realizados posteriores à data definida, só incidirão sobre a faturação emitida após a data do mesmo.

ISCAL, 3 de setembro de 2019

O Vice-Presidente

Fernando Paulo Marques de Carvalho